



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 208 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outros ....	01 e 36
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	02
<b>APOSTILA</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	11
<b>ATA</b>	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	12
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	12
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Edileusa Soares de Jesus e Outras .....	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	20
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Maranhão SINBOCIVIL/MA .....	25
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	25
<b>EDITAL</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA .....	25
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA e Outra .....	25
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	26
<b>TERMOS DE ADEÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	27
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Casa Civil e Outro .....	27 e 41
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo .....	27
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	28
<b>TERMO DE DESLIGAMENTO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	30
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	30
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros ...	30
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	36

ARANHA RAMOS, Assessora Especial, conforme competência estabelecida pela Portaria nº 077 de 22 de maio de 2023 publicada no D.O.E de 24/05/2023, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IFMA (CAMPUS MARACANÃ), inscrito no CNPJ nº 10.735.145/0013-28, representado por seu Diretor Geral, JEOVANI MACHADO RODRIGUES, CPF nº 767.891.443-15. **OBJETO:** O presente **Acordo de Cooperação Técnica** tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes para possibilitar a realização de **Estágio Curricular Obrigatório, sem vínculo empregatício de qualquer natureza**, nas dependências da CONCEDENTE com vistas a proporcionar que os estudantes devidamente matriculados na Disciplina de Estágio Obrigatório dos cursos da Instituição de Ensino possam alinhar os conhecimentos teóricos às atividades práticas, de modo que ocorra a complementação da educação superior, realizado de forma supervisionada e desenvolvido como parte do projeto pedagógico da Instituição de Ensino. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** JULIANA NEVES ARANHA RAMOS, Assessora Especial designada conforme competência estabelecida pela Portaria nº 077 de 22 de maio de 2023 publicada no D.O.E de 24/05/2023 e JEOVANI MACHADO RODRIGUES – Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IFMA CAMPUS MARACANÃ. São Luís, 24 de outubro 2023. JULIANA NEVES ARANHA RAMOS Assessora Especial Competência delegada pela Portaria nº 078 de 22 de maio de 2023, publicada no D.O.E de 24/05/2023 .

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 11/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 71014/2023 - UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB. **OBJETO:** É a Cooperação técnica, acadêmica, científica, cultural e tecnológica, visando o desenvolvimento de atividades em vários âmbitos, tais como programas e projetos, a oferta de cursos de formação, bem como outras atividades ligadas aos amplos campos do ensino, pesquisa e extensão **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e MARIA ALAÍDES ALVES DE SOUSA (Presidente da MIQCB) São Luís (MA), 09/11/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023. PROCESSO Nº 142191/2023-SAGRIMA. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12, representada pela Servidora JULIANA NEVES



## ADITIVOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 172650/2023 FUNAT CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA SK DE MELLO PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada de Ribamar S/N sala 05, Maiobinha – São José de Ribamar-Ma, neste ato representada pelos representantes legais. **OBJETO**: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias e mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato nº 08/2023, na contratação de empresa especializada para execução da reforma da Agência de Atendimento/UFRE da cidade de Caxias-Ma. Após o aditamento ficam alterados os prazos de vigência de 180 (cento e oitenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução de 90 (noventa) dias para 180 (cento e oitenta) dias, conforme cláusulas SEXTA E SÉTIMA do contrato supracitado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 169010412902124927002120339039 Fortalecimento da Administração Tributária/Adequação e Melhorias das Unidades da SEFAZ. **FONTE**: 1759107000000 – Receitas Operacionais de Fundo **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 09 de novembro de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0151512/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF nº 237.742.823-15. **CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.828.429/0001-83, representada por **CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO**, CPF nº 851.791.753-72. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 123/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 10/11/2023, com término em 09/11/2024. **DO VALOR**: O valor do contrato continuará de R\$ 120.931,20 (Cento e vinte mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01166-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Estadual nº 10.403/2015 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 SAJUR/SEAD DO PROCESSO Nº 183562/2023 - SEAD. CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38. **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2021 - SAJUR/SEGEPE por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2023 e término em 14/10/2024. **DO VALOR**: O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Primeira é de R\$ 131.361,60 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2023NE00000346; UG: 580101 – Secretaria de Estado da Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 002767 Telefonia Fixa e Móvel; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos; ND: 33.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral. **DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023. ASSINATURAS**: Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho CPF 003.960.973-16. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2023 sob n.º 72 em 07/11/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 SAJUR/SEAD DO PROCESSO Nº 158631/2023 - SEAD. CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA: DINAMIC ELEVADORES COMÉRCIO E PEÇAS COMPONENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.135.090/0001-11. **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2019 - ASSEJUR/SEGEPE, por mais 12 (doze) meses ou até a finalização do processo licitatório em execução, com início em 23/10/2023 e término em 22/10/2024. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR**: O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Primeira é de R\$ 50.014,22 (cinquenta mil, quatorze reais e vinte e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2023NE000347; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 002754 Manutenção de Elevadores; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos; ND: 33.90.39.26 Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentos em Geral. **DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023. ASSINATURAS**: Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Juan Carlos de Araújo CPF 750.451.252-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2023 sob n.º 71 em 07/11/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DO TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 591/2022 – SEAP/MA; ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 248/2022 – SEAP de 28/12/2022, que tem como objeto a aquisição de itens e equipamentos odontológicos/hos-



pitalares através do Convênio Federal nº 84009/2019-DEPEN; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 21.130.412/0001-16; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão de item 14 do Contrato nº 248/2022-SEAP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para atendimento ao pleito, conforme informado pelo setor competente: ÓRGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; Subação: 16049 Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes – Convênio 894009/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Recurso: 2.7.00.8940009 – Superávit Financeiro do Convênio nº 89009/2019/SEAP/MJSP-Fonte 2.7000894009; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. Felipe Pacheco Serra, CPF nº 005.877.153-03, pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 08 de novembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 09 de novembro de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA Nº 79/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 156379/2023 – SSP/MA, de 28/08/2023. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 05/2023 – PC/MA, de 06/11/2023, do CONTRATO nº 097/2019 – SSP/MA, de 06/11/2019. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PCMA, de CNPJ/MF Nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2019 – SSP/MA, de 06/11/2019, constante na Cláusula Treze – Da Vigência do Contrato, pelo prazo 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2023 à 06/11/2024. **BASE LEGAL:** Cláusula Treze c/c o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.426.422,24 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC/MA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18678; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Renata Oliveira Alcântara Raposo, de CPF nº 879.296.193-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

**RESENHA Nº 80/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 163770/2023 – SSP, de 11/09/2023. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03/2023 – SSP, de 10/10/2023, do CONTRATO nº 82/2019 – SSP, de 10/10/2019 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 02.743.288/0001-10, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2019 – SSP, de

10/10/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 10/10/2023 a 10/10/2025. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 33.202.752,00 (trinta e três milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP/MA; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 15104 – Locação de Veículos; Natureza de Despesa: 33.90.33.03; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** - Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Emílio Houat, de CPF nº 122.321.142-87, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

**RESENHA Nº 81/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 144470/2023 – SSP, de 10/08/2023. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/2023 – SSP, de 07/11/2023, do CONTRATO nº 82/2023 – SSP, de 12/06/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, de CNPJ nº 14.533.049/0002-03, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 82/2023-SSP, de 12/06/2023, com base na Cláusula Décima Quinta – Das Alterações, para proceder o acréscimo do objeto do Contrato, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), do ITEM/CÓDIGO 0515.0090.000090 e aproximadamente, 24,87% (vinte e quatro por cento) do ITEM/CÓDIGO 0515.0090.000095, do valor global do contrato atualizado, passando o valor global do contrato, de R\$ 531.360,00 ( quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 663.120,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais), de acordo com a Manifestação e Planilha da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 663.120,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 0577-APERELSSP01; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 1.700.905235. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Victor de Jesus Gallo, de CPF nº 341.639.288-47, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021-SEDES. PROCESSO Nº 138835/2023-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por



objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 61/2021– SEDES que tratam, do prazo de vigência, do valor total da contratação, dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 4.147.935,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	018229-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Vitória do Mearim
Subação	018227-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Santa Rita
Notas de Empenho	2023NE005038 e 2023NE005040

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de setembro de 2023 até o dia 25 de setembro de 2024, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado nos municípios de Vitória do Mearim e Santa Rita será de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos), a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda, ao preço acessível no valor de R\$ 1,00 (um real). Para a refeição/jantar o custo pago pelo Estado será de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda ao preço acessível de R\$ 1,00 (um real).

Vitória do Mearim (Almoço)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
Set/23	5	500	2.500	12,98	32.450,00
Out/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Nov/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Dez/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jan/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Fev/24	20	500	10.000	12,98	129.800,00
Mar/24	22	500	11.000	12,98	142.780,00
Abr/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Mai/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jun/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jul/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Ago/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Set/24	17	500	8.500	12,98	110.330,00
<b>TOTAL</b>			<b>126.500,00</b>		<b>1.641.970,00</b>

Vitória do Mearim (Jantar)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Jantar)	Valor Total
Set/23	5	250	1.250	6,83	8.537,50
Out/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Nov/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Dez/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jan/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50



Fev/24	20	250	5.000	6,83	34.150,00
Mar/24	22	250	5.500	6,83	37.565,00
Abr/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Mai/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jun/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jul/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Ago/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Set/24	17	250	4.250	6,83	29.027,50
<b>TOTAL</b>			<b>63.250,00</b>		<b>431.997,50</b>

## Santa Rita (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
Set/23	5	500	2.500	12,98	32.450,00
Out/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Nov/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Dez/23	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jan/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Fev/24	20	500	10.000	12,98	129.800,00
Mar/24	22	500	11.000	12,98	142.780,00
Abr/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Mai/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jun/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Jul/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Ago/24	21	500	10.500	12,98	136.290,00
Set/24	17	500	8.500	12,98	110.330,00
<b>TOTAL</b>			<b>126.500,00</b>		<b>1.641.970,00</b>

## Santa Rita (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Jantar)	Valor Total
Set/23	5	250	1.250	6,83	8.537,50
Out/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Nov/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Dez/23	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jan/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Fev/24	20	250	5.000	6,83	34.150,00
Mar/24	22	250	5.500	6,83	37.565,00
Abr/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Mai/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jun/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Jul/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Ago/24	21	250	5.250	6,83	35.857,50
Set/24	17	250	4.250	6,83	29.027,50
<b>TOTAL</b>			<b>63.250,00</b>		<b>431.997,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2021-SEDES. PROCESSO Nº 138838/2023-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta, e Sexta do Contrato nº 65/2021- SEDES, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 4.433,940,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais). Parágrafo Primeiro: A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	1500-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	018928-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Codó
Subação	019227-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Cururupu
Notas de Empenho	2023NE005035 e 2023NE005036

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2023 até o dia 24 de setembro de 2024, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado no município de Codó será de R\$ 11,39 (onze reais e trinta e nove centavos), e no município de Cururupu será de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda, ao preço acessível no valor de R\$ 1,00 (um real). Para a refeição/jantar pago pelo Estado para Município de Codó será de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), e no Município de Cururupu será de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda ao preço acessível de R\$ 1,00 (um real). 6.2 Segue o quadro descritivo abaixo:

Codó (Almoço)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
Set/23	5	600	3.000	11,39	34.170,00
Out/23	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Nov/23	22	600	13.200	11,39	150.348,00
Dez/23	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Jan/24	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Fev/24	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Mar/24	22	600	13.200	11,39	150.348,00
Abr/24	22	600	13.200	11,39	150.348,00
Mai/24	20	600	12.000	11,39	136.680,00
Jun/24	20	600	12.000	11,39	136.680,00
Jul/24	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Ago/24	21	600	12.600	11,39	143.514,00
Set/24	18	600	10.800	11,39	123.012,00
<b>TOTAL</b>			<b>153.000,00</b>		<b>1.742.670,00</b>

Codó (Jantar)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Jantar)	Valor Total
Set/23	5	300	1.500	5,89	8.835,00
Out/23	21	300	6.300	5,89	37.107,00
Nov/23	22	300	6.600	5,89	38.874,00
Dez/23	21	300	6.300	5,89	37.107,00
Jan/24	21	300	6.300	5,89	37.107,00
Fev/24	21	300	6.300	5,89	37.107,00



Mar/24	22	300	6.600	5,89	38.874,00
Abr/24	22	300	6.600	5,89	38.874,00
Mai/24	20	300	6.000	5,89	35.340,00
Jun/24	20	300	6.000	5,89	35.340,00
Jul/24	21	300	6.300	5,89	37.107,00
Ago/24	21	300	6.300	5,89	37.107,00
Set/24	18	300	5.400	5,89	31.806,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.500,00</b>		<b>450.585,00</b>

## Cururupu (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
Set/23	5	600	3.000	11,60	38.800,00
Out/23	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Nov/23	22	600	13.200	11,60	153.120,00
Dez/23	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Jan/24	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Fev/24	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Mar/24	22	600	13.200	11,60	153.120,00
Abr/24	22	600	13.200	11,60	153.120,00
Mai/24	20	600	12.000	11,60	139.200,00
Jun/24	20	600	12.000	11,60	139.200,00
Jul/24	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Ago/24	21	600	12.600	11,60	146.160,00
Set/24	18	600	10.800	11,60	125.280,00
<b>TOTAL</b>			<b>153.000,00</b>		<b>1.774.800,00</b>

## Cururupu (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário (Jantar)	Valor Total
Set/23	5	300	1.500	6,09	9.135,00
Out/23	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Nov/23	22	300	6.600	6,09	40.367,00
Dez/23	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Jan/24	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Fev/24	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Mar/24	22	300	6.600	6,09	40.367,00
Abr/24	22	300	6.600	6,09	40.367,00
Mai/24	20	300	6.000	6,09	36.540,00
Jun/24	20	300	6.000	6,09	36.540,00
Jul/24	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Ago/24	21	300	6.300	6,09	38.367,00
Set/24	18	300	5.400	6,09	32.886,00
<b>TOTAL</b>			<b>63.250,00</b>		<b>465.884,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** ISMAEL CARLOS LISBOA DA SILVA-CPF nº 674.747.482-15. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5570/2023 -TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 08/11/2023 E TÉRMINO EM 06/02/2024; DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO TERÁ QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP-91222023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0036/2023 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.761/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA.; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO REFERENTES AOS ITENS CONSTANTES NO MEMO – SSEGELET – 372023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º 8.317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL N.º 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0036/2023 – TJ/MA NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0054/2019 CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0054/2019 – TJ/MA, PARA EXCLUSÃO DA SERVIDORA DENISE HELENA CAMPOS, CEDIDA DA PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA – DO OBJETO: 2.1. PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA EUSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS,

DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA/MA PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP N.º 8340, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDILSON CAMPOS DE CASTRO JÚNIOR- PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0050/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22806/2023-TJMA; CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: 1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0050/2023-TJ/MA, PARA EXCLUSÃO DA SERVIDORA EUZELI COUTINHO ROCHA, CEDIDA DA PREFEITURA DE ESTREITO/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA – DO OBJETO: 2.1 PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DAS SERVIDORAS GARDENE QUEIROZ GUEDES, SERLIGE SILVA LEITE, TINARA BUENO AIRES, PERCELINA COUTINHO DE BRITO, MARLENE DOS SANTOS MATOS ALMEIDA, MARLY DE OLIVEIRA ARRUDA, MARINETE MACIEL DE BARROS, CARINA CURTI ROGALSKI, VANIA GORGES DE SOUSA, DAIANNE CARVALHO DE SOUSA SILVA, MARIA EDENIA ALENCAR, MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS E ANA MARIA DE SOUSA REIS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO- GP N.º 8190/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 E 8605/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA- PREFEITO DE ESTREITO/MA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0112/2023 - TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.761/2023 – TJ/MA; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO DE ITENS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0112/2023 – TJ/MA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º



8.317/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FONMART.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO Nº 0202519/2022/AGED-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 038/2022/AGED-MA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 06.600.839/0001-55, situado na Rua Tabapuã, Itaim, CEP nº 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em São Luís/MA, com sede no Condomínio Michelangelo Office, Avenida do Vale 8, Quadra 23, Loja 3, Jardim Renascença, CNPJ nº 61.600.839/0018-01. **OBJETO 1:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por um período de 12 (doze) meses partir de 15/10/2023 até 14/10/2024. **OBJETO 2:** O atual valor total deste aditivo é do montante estimado de **R\$ 306.490,80 (Trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)** em decorrência da necessidade de supressão do valor total estimado do instrumento original (R\$ 421.726,80), conforme prerrogativa descrita no art.65, I, alínea “b” e seu §1º da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 38.565, de 02 de outubro de 2023 (Diário Oficial do Estado de 02/10/2023). **OBJETO 3:** DA OFERTA, fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento original quanto a limitação do número de vagas de estágio oferecidas pela contratante para sede e Unidades Regionais. Serão de no máximo 31 (trinta e uma), sendo 20 (vinte) vagas de nível superior para SEDE, 06 (seis) vagas de nível superior para Unidades Regionais e 05 (cinco) vagas de nível médio para a sede e Unidades Regionais. Contudo, dentro das vagas citadas, serão destinadas para portadores de deficiência física 01 (uma) vaga nível superior e 01(uma). **OBJETO 4:** Fica acrescida a cláusula DA ALTERAÇÃO, a obrigação referente ao recolhimento e às informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, passando o instrumento contratual vigorar com as especificações 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, com fundamento nas Soluções de Consulta - Receita Federal: COSIT nº 186 de 03 de junho de 2019, e; COSIT nº 21 de 23 de março de 2020. **OBJETO 5:** DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, fica acrescida as cláusulas 4.1, 4.1.1, 4.1.2, (Divulgação de todas as vagas de estágio em todas as plataformas utilizadas pela contratada; o registro de aceite e a concordância; Encaminhar à contratante os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio de acordo com cada perfil) registrado com mais detalhes no Primeiro termo aditivo do Contrato original. **OBJETO 6:** Fica acrescida as cláusulas referente as regras aplicáveis à Proteção de Dados, aplicando toda legislação sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 0546 - Defesa Agropecuária; 000190 - Estagiários e Trainees; 33.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 1.5.01.118000 - Fonte Recursos Próprios; **2023NE002841. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e Erika Fládia Virginio Araújo, portadora do CPF/MF sob o n.º 030.561.443-61, representante legal da contratada. São Luís – MA, 08 de novembro de 2023.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023 - FAPEMA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 72821/2022 e nº 0009358/2023-FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e L H DURANS PINHEIRO EPP (CNPJ/MF: 12.532.115/0001-06). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO:** O presente aditamento tem por objeto a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando então do valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), incidindo, portanto na determinação contida no art. 1º, inciso I, alínea “b” do **Decreto Estadual nº 38.565 de 02 de outubro de 2023** de redução em 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos contratos e outras despesas executadas no âmbito dos Programas do Estado do Maranhão, referentes a materiais de consumo e permanentes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; Programa de Trabalho: 19 122 0616 4450 011121; Subação 011121 MATERIAL DE CONSUMO NO ESTADO DO MARANHÃO; Fonte: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos e ND 33.90.30.57 Água Mineral, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000136, emitida em 31/01/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo. E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** Eduardo Augusto Martins Noronha e Regiane Texeira de Jesus. São Luís (MA), 08 de novembro de 2023. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente - FAPEMA.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 141040/2023 - UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2021 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Participação em Ata de Registro de Preços n.º 082/2021, Pregão Presencial n.º 011/2020 - SARP/MA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do Contrato n.º 070/2021 - UEMA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso IV, artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 070/2021 - UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2023 e término em 03 de novembro de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** O valor total do Contrato é de **R\$ 917.887,65** (novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3855; Natureza da despesa: 33.90.40.16; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. Edilson Souza de Brito**, inscrito no CPF sob o n.º 778.385.487-72. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 137, em 08/11/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 980/2023 – Processo nº 02433.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 273/2023 – TCE nº 422/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANDREYNAH CAMPOS CARNEIRO. Interveniente: FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA – CRESU. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 07 de novembro de 2023 e término em 06 de novembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 17/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 982/2023 – Processo nº 02475.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 285/2023 – TCE nº 432/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIANA KAIREZ ALVES BRANDÃO. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de novembro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 995/2023 – Processo nº 02384.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 267/2023 – TCE nº 410/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 26 de outubro de 2023 e término em 25 de outubro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 02/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 996/2023 – Processo nº 02476.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 277/2023 – TCE nº 433/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LETÍCIA GABRIELE ALVES COSTA. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de novembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 20/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 999/2023 – Processo nº 02461.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 281/2023 – TCE nº 142/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de no-

vembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 20/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1004/2023 – Processo nº 02506.047.001/2023 – Segundo Aditivo nº 290/2023 – TCE nº 099/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e KÁSSIA WALESKA DE OLIVEIRA COSTA. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 14 de novembro de 2023 e término em 13 de novembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1005/2023 – Processo nº 02383.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 271/2023 – TCE nº 435/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS COSTA. Interveniente: FACULDADE VENDA NOVA DO MIRANTE – FAVENI. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 14 de novembro de 2023 e término em 13 de novembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 11/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1008/2023 – Processo nº 02488.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 287/2023 – TCE nº 191/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUCAS PASCÁSSIO GOMES TEIXEIRA. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 17 de novembro de 2023 e término em 08 de outubro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 094 /2019/04 Processo administrativo de contratação: 1793/2019. Processo administrativo do aditamento: 02973/2023. Número do Aditivo: 094/2019/04. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48.**



**Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Antonio Celso Vasques Penalber, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 189.347.222-15. **Contratado:** TOTVS S/A. CNPJ: 53.113.791/0001-22. **Signatário(s)/Contratado:** procuradores, o Sr. Alcinei de Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob o número 29.940.569-2 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 265.770.538-39, e o Sr. Marcio Huri Nobre de Souza, portador da Carteira de Identidade sob o número 20.501.74 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 720.394.931-15. **Objeto do contrato:** suporte continuado para Cessão de Direito de Uso do software TOTVS RM para Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP. **Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo e renovação do valor com reajuste. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 26/11/2024. **Valor:** o valor do Contrato nº 094/2019/03 – EMAP, atualmente correspondente a R\$ 336.068,63 (trezentos e trinta e seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), após sua renovação, fica acrescido em R\$ 11.849,77 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), aproximadamente um aumento de 3,527420%, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses (Agosto de 2022 a Julho de 2023) INPC/IBGE, à título de reajuste de preços, passando a totalizar a importância de R\$ 347.918,40 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Fundamento legal:** no art. 71, Incisos I e II e artigo 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 164,165 e 166 §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, como também no item 5.2 da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato. **Data da assinatura:** 09/11/2023. **Publique-se.** São Luís, 09 de novembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022– Barra do Corda/MA.** EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 386/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Saúde. Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 09.200.150/0001-13 e fundo municipal de saúde CNPJ nº 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 386/2022, e alterando termo aditivo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022 – Barra do Corda/MA.** EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 388/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização de espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto ao ambiente de trabalho da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda-MA. Contratado: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.021.440/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 388/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 20 de julho de 2022 a

20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARGO: Secretária Interina Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022– Barra do Corda/MA.** EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 385/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Educação. Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e através do fundo municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 385/2022, e alterando termo aditivo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUMIOR. CARGO: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022 – Barra do Corda/MA.** EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 384/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização de espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto ao ambiente de trabalho da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda-MA. Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 384/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARGO: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## APOSTILA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**O ESTADO DO MARANHÃO**, ente de Direito Público, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, de CNPJ/MF sob o nº 06.354.500/0001-08, neste ato representada por seu Secretário, Mauricio Ribeiro Martins, portador do RG nº 1106803 SSP/PI e do CPF sob o nº 374.661.003-68, residente nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE apostilar o Contrato nº 82/2019-SSP, de 10/10/2019, cujo objeto é a a locação de veículos automotores caracterizados (sem motorista e sem combustíveis)**, celebrado com a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 02.743.288/0001-10**, sediada na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 1121 – Altos, Sousa, Belém/PA, CEP: 66.613-150, em decorrência do Processo Administrativo nº 163770/2023-SSP, de 11/09/2023, com base no **art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993**, para conceder **o reequilíbrio econômico-financeiro com o realinhamento de preço sobre o valor unitário do objeto do Contrato supracitado, passando de R\$ 5.997,50 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), logo, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 22.742,520,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para R\$ 33.202.752,00**



(trinta e três milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), conforme **Autorização em consonância com o Art. 1º, §1º, do Decreto nº 38.082, de 13 de janeiro de 2023**, passando as despesas decorrentes da execução da presente Apostila, a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora – 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 15104, Natureza de Despesa: 33.90.33.03; Fonte de Recursos: 1.5.00. São Luís (MA), 10 de outubro de 2023. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

## ATA

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

**EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR - CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969** Aos 29 dias do mês de setembro de 2023 às 10h00min, na Rua dos Azulões, Q. 02, L. 01, Ed. Office Tower, S.607, Jardim Renascença, São Luís – MA, reuniu-se o Conselho de Administração da GASMAR para deliberação da seguinte Ordem do Dia: i) Conhecer o Contrato de Compra e venda de GNL, celebrado entre a GASMAR e a ENEVA, e deliberar sobre o encaminhamento da matéria à Assembleia Geral. O Presidente deu início aos trabalhos e, após a leitura da Ordem do Dia, o colegiado, em unanimidade, decidiu: i) Conhecer o Contrato de Compra e venda de Gás Natural Liquefeito, firmado em 06 de setembro de 2023, pela ENEVA S.A, na qualidade de vendedora, e a Companhia Maranhense de GÁS - GASMAR, na qualidade de compradora, cujo objeto consiste na aquisição de gás natural liquefeito, que viabilizará a produção e a comercialização do gás natural veicular e industrial pela GASMAR, a partir de 2024, conforme projetos em andamento. O contrato permanecerá em vigor da data da assinatura até 31 de dezembro de 2034. As despesas com o projeto serão custeadas com recursos próprios, conforme previsão orçamentária já aprovada pelos órgãos de governança da GASMAR. Ato contínuo, o colegiado determinou o encaminhamento da matéria à Assembleia Geral dos acionistas da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. São Luís, 29 de setembro de 2023. **ALLAN KARDEC DUAİLBE BARROS FILHO** – Diretor Presidente. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 06/11/2023, sob o número 20231350783. Protocolo: 20231350783. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. Publique-se. **Allan Kardec Duailibe Barros Filho** Diretor-Presidente.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 154104/2023 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 020/2023 – SEGEP decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2022 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronaves multimissão, asas rotativas, tipo helicóptero pelo critério de horas de voo, para atender as demandas de segurança pública do Centro Tático Aéreo (CTA), da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como

Órgão Participante da **Ata de Registro de Preços nº 020/2023 – SEGEP**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronaves multimissão, asas rotativas, tipo helicóptero pelo critério de horas de voo, conforme **Termo de Adjudicação Nº 242/2023**, à empresa **Helisul Taxi Aéreo Ltda**, no Valor Total de R\$ 25.122.600,00 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 09 de novembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 143726/2023 – SSP/MA ASSUNTO: Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 05/2023-MGISP-SR-A decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023 gerenciada pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Grupo 01: itens 10 e 14; Grupo 02 29 e 35 da ata. **OBJETO:** Aquisição de mobília para o auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preço nº 05/2023 – MGISP-SR-AC** cujo objeto refere-se à aquisição de mobília para o auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, conforme **Termo de Adjudicação nº 59/2023-CSL**, à empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**, no valor total de R\$ 497.638,00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e oito reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 08 de novembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SALIC/MA PROCESSO n.º 159905/2023 – SALIC/SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS** torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, no dia 29/11/2023, às 10h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br). São Luís, 09 de novembro de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA.

### VIP LEILÕES

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO – LEILÃO Nº 05/2023 A SEAD - Secretaria de Estado da Administração**, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na **Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau**, nesta cidade, torna público que fará realizar no



dia 28 de novembro de 2023, a partir das 09:30 horas, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ON-LINE/ELETRÔNICA** no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o Contrato nº 018/2019 -ASSEJUR/SEGEF. O Edital com a lista de todos os veículos poderão ser retirados no site: [www.vipleiloes.com.br/leilao](http://www.vipleiloes.com.br/leilao) e [www.segep.ma.gov.br/licitacoes](http://www.segep.ma.gov.br/licitacoes) (site da SEAD). São Luís(MA), 07 de novembro de 2023. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 02/2023 - UASG 925125 Processo nº 54.211/2023 Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Zé Doca. **Base legal:** Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicadas à matéria. **Edital disponível** a partir de 13/11/2023 nos links: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=licitacoes](https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes) ou diretamente na Coordenadoria 30/11/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 09 de novembro de 2023. Allyson Frank Gouveia Costa -Agente de Contratação do TJMA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0675/2023-DPE/MA. OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) memória 32 GB DDR4 3200MHZ 1.2V e 02 (dois) SSD 1TB M.2 2280, para a melhoria tecnológica dos notebooks utilizados como ilha de edição de vídeo pela Assessoria de Comunicação da DPE/MA, nas condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: RENT A TECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 19.385.986/0001-93. Valor total: R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0364/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a análise processual do Departº de Controle Interno às fl. 37, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339030-17 – Material de Processamento de Dados; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 09/11/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0612/2023-DPE/MA. OBJETO:** Aquisição de uma guarita de segurança, a fim de melhorar as condições de trabalho dos vigilantes, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: MARCO 27 LTDA CNPJ: 01.455.916/0001-07. Valor total: R\$ 9.944,00, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0347/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a análise processual do Departº de Controle Interno às fl. 58/59, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449052-24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 08/11/2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0646/2023-DPE/MA. OBJETO:** Aquisição de um cofre, a fim de acautelar armas de fogo, na sede da DPE, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: MIRIAM SILVA BRITO – GOIAS COFRES CNPJ: 17.538.809/0001-74. Valor total: R\$ 1.250,00, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0343/2023-ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como análise processual do Departº de Controle Interno à fl. 54, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso: UG: 08901 Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449052-24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte: 1759107000 – Fonte de Recurso do FADEP. Ratificação da Dispensa: em 07/11/2023. Cristiana Marques Mendes - Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em exercício. CPL/DPE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0610/2023-DPE/MA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência. Contratada: EQUATORIAL ENERGIA S/A. CNPJ: 03.220.438/0001-73. Valor total: R\$ 36.000,00, conforme documentos e justificativas juntados aos autos do Processo, considerando o parecer nº 345/2023- ASSEJUR/DPE que deliberou pela Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a análise processual do Departº de Controle Interno à fl. 110, que julgou regular o procedimento. UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.13 – Comunicação de Dados; Fonte: 1500101000 – Recursos Ordinários. Data da Ratificação da Dispensa: 08/11/2023- Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. São Luís- MA- CPL/DPE.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2023 – ALEMA OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de expediente, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão **DATA DA ABERTURA:** 27 de Novembro de 2023 às 09h30min **LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br) São Luís -MA, 9 de novembro de 2023. Wanessa Maria Santos Viana, Pregoeira.

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 001/2023 TIPO MELHOR TÉCNICA E MAIOR OFERTA DE PREÇO PROCESSO Nº 0200963-2023 A MAPA – Maranhão Parcerias, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 01/2023-MAPA, às 14h30m (horário local) do dia 15 de janeiro de 2024, do tipo MELHOR TÉCNICA E MAIOR OFERTA DE PREÇO, para a outorga da CONCESSÃO DE USO para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do imóvel localizado**



na Rua do Trapiche, n.º 140, constituído de 01 (um) pavimento e 01 (um) andar térreo, situado entre a Rua do Trapiche, Avenida Vitorino Freire e a Praça dos Catraieiros, edificado em terreno próprio de área total de 1.757,52 m<sup>2</sup> (Mil, setecentos e cinquenta e sete metros, e cinquenta e dois centímetros quadrados), com uma área total edificada de 3.525,04 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e vinte e cinco metros e quatro centímetros quadrados), na forma da Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações da Maranhão Parcerias e demais normas indicadas no EDITAL e seus anexos. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 10 de novembro de 2023. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA**– Pregoeiro da MAPA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário médio porte, tipo PICK UP, zero quilometro, 4 x 4, cambio manual, cabine dupla para atender demanda interna da Câmara Municipal. **REALIZAÇÃO:** 27/11/2023 às 13:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 6 de novembro de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda interna da Câmara Municipal. **REALIZAÇÃO:** 28/11/2023 às 13:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 6 de novembro de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender demanda interna desta Casa Legislativa. **REALIZAÇÃO:** 29/11/2023 às 08:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746,

de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 6 de novembro de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento de veículo à serviços desta Casa Legislativa. **REALIZAÇÃO:** 29/11/2023 às 13:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 6 de novembro de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de licença de uso de software de contabilidade, para atender demanda interna do Setor Contábil da Câmara Municipal. **REALIZAÇÃO:** 30/11/2023 às 13:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 6 de novembro de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023.** O município de Tasso Fragoso (MA), através da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de novembro de 2023**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Newton Bello, 255, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e



será presidida pela Presidente da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 – 1070, e-mail: [cpltasso@gmail.com](mailto:cpltasso@gmail.com), e no sítio, <http://cmtassofragoso.ma.gov.br>. Tasso Fragoso - MA, 31 de outubro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – REGISTRO DE PREÇOS** Torna-se público que o Município de Açailândia, estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Fortaleza, s/n – Centro – Açailândia/MA, realizará no dia 27 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Bebedouros Industriais, de coluna e purificador de água, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e no portal eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Açailândia/MA, 13 de novembro de 2023. Karla Janys Lima Nascimento. Secretária Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SEMUS – REGISTRO DE PREÇOS** A Secretaria Municipal de Saúde por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023 - SEMUS, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, tem por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de insumos odontológicos para o funcionamento dos consultórios de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Açailândia/MA, 13 de novembro de 2023. Johnathas de Oliveira Silva. Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº036/2023** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, designado pelo Decreto nº043/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 24 de NOVEMBRO de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de

pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br) Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba, 09 de NOVEMBRO de 2023. AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. *Decreto nº043/2022.*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA.** Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 28/11/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.go.br>), <https://arari.ma.gov.br/cccl/> (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cccl@arari.ma.gov.br](mailto:cccl@arari.ma.gov.br). ARARI-MA, 09 de novembro de 2023. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA DE BALSAS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2023.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Contratação de empresa especializada para a execução de poços tubulares profundos no município de Balsas/MA, sob demanda (sob ordem de serviço), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa Classificada: CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13, com Valor Global de R\$ 10.008.949,84 (dez milhões, oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Balsas - MA, 09 de novembro de 2023. Diogo Rossi Lima Nogueira-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 005 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICA**



**BLICO** que realizará uma **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DOS POVADOS, ÁGUAS LIMPAS, BARREIRA VERMELHA, MUTUM, BACURI TORTO E PRAINHA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA**, conforme **instrumento convocatório e seus anexos**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **Data: dia 12 de dezembro de 2023 às 08:40min horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), ou através do Portal do Município no endereço eletrônico: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). Cândido Mendes – MA 09 de novembro de 2023. Keille Regina Dias de Araújo. Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 006 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA, por meio da SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, e de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público** que realizará uma **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, incluindo material, mão de obra, equipamentos e todos itens necessários para perfeita execução do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **Data: dia 11 de dezembro de 2023 às 08:45min horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), ou através do Portal do Município no endereço eletrônico: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). Cândido Mendes – MA 09 de novembro de 2023. **Elielson de Oliveira Félix**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 007 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA, por meio da SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, e de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público** que realizará uma **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização de serviços de drenagem pluvial, para suprir a as necessidades do município de Cândido Mendes- MA, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **Data: dia 11 de dezembro de 2023 às 14:30min horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados

na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), ou através do Portal do Município no endereço eletrônico: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). Cândido Mendes – MA 09 de novembro de 2023. **Elielson de Oliveira Félix**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2023/ CPL/PMDB PROC. ADMINISTRATIVO Nº 204.2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador), destinados às secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 27 de novembro de 2023, às 08:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpl-duquebacelar@gmail.com](mailto:cpl-duquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 10 de novembro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

Estado do Maranhão ##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA AVISO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2023 às 11:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº



10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2023 às 15:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0004/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2023 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2023 às 15:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [pmglr.licitacao@hotmail.com](mailto:pmglr.licitacao@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3561-1134. Governador Luis Rocha - MA, 09 de Novembro de 2023 Edeval Silva Batista Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 29 de novembro de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo **Menor Preço Global**, tendo como Objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Manutenção das Estradas Vicinais de Governador Nunes Freire - MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2023@hotmail.com](mailto:cplgnf2023@hotmail.com) Governador Nunes Freire - MA, em 09 de novembro de 2023. ANTONIO JOSE LIMA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a licitação em epígrafe, Tomada de Preço, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO**

**CINTURÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA**, conforme projeto básico em atendimento às necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital, fica marcada para dar continuidade na sessão o dia 14 de novembro de 2023 às 13h, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs no email: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público que após necessárias alterações editalícias, **realizará no dia 30/11/2023, às 10h00 (dez horas, horário de Brasília)**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023-PMP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da implantação de obras de infraestrutura esportiva no Município de Palmeirândia/MA, em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O Edital Republicado e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico [www.palmeirandia.ma.gov.br](http://www.palmeirandia.ma.gov.br) e do portal de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://www.tcema.tc.br/>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cplpalmeirandia2021@gmail.com](mailto:cplpalmeirandia2021@gmail.com). Palmeirândia-MA, em 09 de novembro de 2023. **Larissa Laís Melo Soares** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021, de 08.01.2021 Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº008/2023, Procedimento administrativo nº 054.08/2023.01**, cujo certame será regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO – REURB-INFORMAL DENOMINADO “CENTRO”, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA**, perfazendo um valor total de R\$ 342.058,33 (trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Data para Habilitação e Cadastramento de Propostas Comerciais: 05 de dezembro de 2023 às 09:00h no prédio do Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA. Paulino Neves (MA), 09 de novembro de 2023. **Myrlla Cunha Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas localizada na zona urbana do Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de



Brasília) do dia **23 de novembro de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br) e [www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [cplsaofelixdebalsas@gmail.com](mailto:cplsaofelixdebalsas@gmail.com). São Félix de Balsas/MA, 09 de novembro de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e informática para suprimento das secretarias e fundos Municipais do Município de São Felix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **24 de novembro de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br) e [www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [cplsaofelixdebalsas@gmail.com](mailto:cplsaofelixdebalsas@gmail.com). São Félix de Balsas/MA, 09 de novembro de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** A Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses, para atendimento das necessidades do município de São José dos Basílios/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Basílios, pelo endereço eletrônico <http://www.licitasjbasiliosma.com.br/>, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para o dia 24 de Novembro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/), ou ainda pelo endereço Portal Licita Basílios, <http://www.licitasjbasiliosma.com.br/>. São José dos Basílios - MA, 7 de Novembro de 2023 Isabel Aquino Rêgo Barros Pregoeira Aviso PE 020 Pref. São José dos Basílios.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 PMODC** O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente

te no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 21/2023, tendo como objeto a implantação de projeto de educação científica com metodologias ativas que contemplam livros didáticos, kits de robótica educacional, itens para estruturação de espaço maker incluindo impressora 3D e Notebooks para aulas práticas dos estudantes, formação teórica e prática de professores para atender a demanda do município de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 27/11/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 09 de novembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SRP.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turilândia-MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 27/11/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 27/11/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turilândia - MA, 08 de novembro de 2023. **Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das Secretarias do município de Turilândia-MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 27/11/2023. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 27/11/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem pos-



suir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turiilândia - MA, 08 de novembro de 2023. **Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – SRP.** O Município de Turiilândia (MA), através da Secretaria de Saúde e Saneamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Turiilândia - MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 28/11/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 28/11/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turiilândia - MA, 08 de novembro de 2023. **Cristina Oeiras Modesto - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.**

## COMUNICAÇÕES

### EDILEUSA SOARES DE JESUS CPF Nº 627.859.581-87

**EDILEUSA SOARES DE JESUS**, CPF Nº 627.859.581-87, torna a público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de direito de uso de água subterrânea Nº 07652092023, Ponto de captação Latitude: 9° 14' 49.65" Longitude: 46° 3' 37.51", Vazão autorizada: 25.0 m³/h ou 250.0 m³/dia período de bombeamento: 10.0 h/dia sob o processo nº 126290/2022 para fins de irrigação e consumo humano localizado na Fazenda Volta da Serra VII, no município de Alto Parnaíba-MA.

### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PELION CNPJ Nº 47.876.672/0001-29

**Condomínio Residencial Pelion** torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 08/11/2023 Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado Rua Sta Immã Paulina, S/Nº, Lote 13, 14 e 15, Quadra 18, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano conforme dados constantes no e-processo nº 199384/2023.

### ALBERTO CARLOS TEIXEIRA NUNES JUNIOR

**Alberto Carlos Teixeira Nunes Junior**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental-LUAR** para a atividade **AGROSILVOPASTORIS** conforme processo nº **197822/2023** a ser localizado na **Fazenda Colorado**, município de **João Lisboa-MA**.

### CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA CNPJ Nº 08.857.972/0001-09

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA, CNPJ Nº 08.857.972/0001-09, torna público que requereu junto à SEMMA RH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz - MA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI. Processo nº 4703/2023, AV. JOÃO PAULO II, 650, JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ – MA, Endereço da obra: Avenida dos Sabiás Laranjeiras, S/N, Santas Inês - Imperatriz – MA.

### TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA CPF Nº 007.317.231.63

TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA CPF Nº 007317 23163 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com atividade a ser licenciada na área de Irrigação de Pastagem, Outorga de Direito de Uso – ODU, Número e-processos nº197992/2023, na Fazenda Torre II-A, com área de 24,7664 hectares, localizado na Zona Rural do Município de Governador Edson Lobão – MA.

### COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA LTDA CNPJ Nº 18.556.724/0001-81

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.556.724/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado do Maranhão, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 2059: B, Parque Cidade Maravilha, CEPNº 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 198553/2023.

### POSTO IMPÉRIO LTDA CNPJ Nº 51.302.850/0001-85

**POSTO IMPERIOLTDA**. CNPJ Nº 51.302.850/0001-85 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a alteração da Razão Social da Licença de Operação, para comercio varejista de combustível, localizado na Av. Presidente Medici / Africanos, nº 156, Coroado, São Luis – MA.

### BIOGREEN INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS CNPJ Nº 46.115.766/0001-12

Torna público que REQUEREU, em junho de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação – LI, e-processo nº 197880/2023, com finalidade de tratamento de resíduos perigosos (Classe I) situada na Br-316, Km-361, quadra B, lote 12, bairro Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA.

### NACIONAL ÁGUAS ENVASADAS LTDA CNPJ Nº 14.954.373/0001-06

NACIONAL ÁGUAS ENVASADAS LTDA, CNPJ Nº 14.954 .373 /0001-06, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação- RLO, Nº F1003/2023, com validade para até em 01/11/2024, para atividade de Fabricação de Águas Envasadas Água Mineral Adicionada de Sais, situado na Maiobinha, Rua Nossa Senhora da Conceição nº 12, São José de Ribamar- MA. CEP Nº 65110-000, conforme dados constantes no processo nº 947247/2023.

**AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA**

Empresa AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme Proc. N° 60258/2023 a ser localizado Rodovia Br 010 km 247, Loteamento Vale do Sol, Vale do Sol, Conjunto Nova Vitoria no município de Imperatriz/MA.

**TERRAS ZÉ DOCA EMPREENDIMENTO  
IMOBILIÁRIOS  
CNPJ N° 36.254.727/ 0001-42**

Terras Zé Doca Empreendimento Imobiliários, CNPJ: 36.254.727/0001-42, torna público que REQUEREU a secretaria de estado de meio ambiente SEMA, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, localizada no município de Zé Doca -MA, latitude 3°15'15.2 e longitude 45°39'23.9, com vazão de 25.m³ metros cúbicos por hora e período de bombeamento de 12 horas, conforme processo SEMA, Número de processo: n° 23100034761/2023 e e-processo 187327/2023.

**JULIANO CHIODINI**

Juliano Chiodini torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades de Agrossilvipastoral conforme Proc. N° 138753/2023 localizado na Fazenda Primavera I, Zona Rural, no município de Timon/MA.

**TRÊS D ENGENHARIA LTDA**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 9/11/2023, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 2°32'52.96"S e 44°5'41.47"O localizado na Estrada De Ribamar SN, Serra Brasil II, bairro Jose Dos Índios, CEP 65110-000, Município de São José de Ribamar/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo n°199861/2023, com expectativa de vazão de 10.37m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

**HUGO PRADO FILHO**

Hugo Prado Filho torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades de Agrossilvipastoral conforme Proc. N° 189651/2021 localizado na Fazenda Lagoa Do Zinco I, Zona Rural, no município de Parnarama/MA.

**SPE PORTAL DAS DUNAS PRIME LTDA**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 08/11/2023, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 2°30'24.00"S E 43°14'22.33"O localizado na Rua Boa Hora N°: SN, bairro Atins, CEP 65195-000, Município de Santo Amaro/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo n°139429/2023, com expectativa de vazão de 1.55m³/h e período de bombeamento de 16h/dia e número de autorização 01800112023.

**ANTONIUS CORNELIUS LEONARDUS  
PHILIPSEN  
CPF N° 201.276.340-53**

Torna público, que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, para atividade de Irrigação através de 02 pivôs centrais, localizado na Fazenda Coqueiro, Rodovia MA 140 km 52, na Zona Rural, Riachão - MA conforme dados constantes no processo n° 195775/2023.

Torna público, que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Perfuração de Poço - PP, para atividade de Irrigação, localizado na Fazenda Coqueiro, Rodovia MA 140 km 52, na Zona Rural, Riachão - MA conforme dados constantes no processo n° 196644/2023.

Torna público, que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Perfuração de Poço - PP, para atividade de Irrigação, localizado na Fazenda Coqueiro, Rodovia MA 140 km 52, na Zona Rural, Riachão - MA conforme dados constantes no processo n° 196645/2023.

**EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N° 21.205.429/0001-95**

**EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 21.205.429/0001-95** Torna Público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Renovação da Licença de Operação de Serviços Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos relacionados a (Aluguel de Banheiros Químicos, Limpeza de Banheiros Químicos e Fossas Sépticas e Transporte de Esgoto), localizado Av. São Luís Rei de França, 665, Turu, São Luís/MA. Processo (SEMA) N° 105911/2023.

**MS PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ N° 48.437.686/0001-09**

MS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 48.437.686/0001-09. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental, LUA, sob e-processo 185235/2023, para atividade Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na rua Valdemar Ferreira de Sousa, Conjunto Saci, Q. 63, 14, Saci, Teresina – PI.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2023-SEDEL. REFERÊNCIA,** conforme Processo Administrativo n° 173258/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF n° 742.004.023-00 e **BAYMA E MOURA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.013.936/0001-88, neste ato representada por **DANILO CORREIA MOURA** portador do RG n° 0346575620080, CPF n° 048.785.373-37 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL. VALOR: R\$ 1.388.873,39; UGE: 450901; Função: 27 Desporto e Lazer; Programa: 0578 Mais Esporte e Lazer, Subação: 002357 Reforma e Ampliação de Espaços Destinados ao Esporte; Fonte: 2.7.59.107000; Natureza da Despesa: 44.90.51.93, Benfeitorias em Imóveis; conforme Nota de Empenho n° 2023NE000006. VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 06 de novembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual n° 36.184, de 21 de setembro 2020, da Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual n°



9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E BAYMA E MOURA ENGENHARIA. Naldir de Jesus Vale Lopes Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2023 – SEPLAN. PROCESSO Nº 147662/2023 – SEPLAN. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e a empresa QUEIROZ PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente dos tipos (alfinete, prendedor tipo bider clips, clipe tipo papel galvanizado, apagador, capa para encadernação, caneta esferográfica e caneta marca texto), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Ata de Registro de Preços nº 010/2023-SEGEP e da proposta apresentada. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL-** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.529,30 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 015064 – Material de Consumo; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE: 1.5.00.000000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000703. **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2023, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, de 06 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de novembro de 2023. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE** - Subsecretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. PELA CONTRATADA** – Representada por sua Titular, Sra. **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**. Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio do Nascimento- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 08 de novembro de 2023. **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS** Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento –SEPLAN.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DO CONTRATO.** Ref.: **PROCESSO** Nº - 591/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha ao Contrato nº 188/2023 – SEAP de 08/11/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 21.130.412/0001-16; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens e equipamentos odontológicos/hospitalares através do Convênio Federal nº 84009/2019 - DEPEN, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora, assim especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Modelo anatômico para fins didáticos: tamanho: cerca de 8x8x10 cm; finalidade: material educativo odontológico; tipo: macro arcada (superior e inferior) e articulado; aplicação: treinamento higiene dental; característica adicional: posição: oclusão, tipo I, II, II e mordida cruzada.	6	R\$ 200,000	R\$ 1.200,00

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo referente ao ITEM 14 adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, na forma do Art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006; Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio Federal nº 84009/2019-DEPEN, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; Subação: 16049 Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes – Convênio 894009/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Recurso: 2.7.00.8940009 – Superávit Financeiro do Convênio nº 89009/2019/SEAP/MJSP-Fonte 2.7000894009; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, CPF nº 005.877.153-03 – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 08 de novembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 09 de novembro de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 153/2023 – ASSEJUR/SSP.**PRO-CESSO** Nº 142276/2023 – PCMA, de 08/08/2023.**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 159/2023-PCMA, de 06/11/2023.**PARTES:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a empresa PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, de CNPJ nº 32.872.401/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 030/2022-SARP/MA e da proposta apresentada.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – SEGEP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.**VALOR GLOBAL: R\$ 275.940,00** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.902 – Fundo Especial de Segurança Pública – FESP; Unidade Orçamentária: 19.902 – FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3311; Subação: 017239; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 1.7.59.107000.**SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Lorena Moreira da Silva, de CPF nº 087.337.091-06, pela CONTRATADA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 154/2023 – ASSEJUR/SSP.**PRO-CESSO** Nº 142269/2023 – PC/MA, de 08/08/2023.**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 160/2023-PC/MA, de 06/11/2023.**PARTES:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 18.828.894/0003-30. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática (Nobreak – Tipo: 1200VA), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 030/2022-SARP/MA e da proposta apresentada.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 193/2022 – SEGEP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.**VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,00** (doze mil, trezentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190902 – Fundo Especial de Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19902; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3311; Subação: 017239; Natureza da Despesa: 44.90.52.07; Fonte de Recurso: 1.7.59.107000.**SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-

-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Camila Guedes Penteado, de CPF nº 529.876.898-96, pela CONTRATADA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 155/2023 – ASSEJUR/SSP. **PRO-CESSO** Nº 34186/2023 – SSP, de 28/02/2023. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 146/2023 – SSP/MA, de 06/11/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, de CNPJ nº 03.093.776/0007-87. **OBJETO:** Aquisição de um veículo customizado, tipo caminhão tanque de abastecimento para combustível de aviação, destinado ao Centro Tático Aéreo-CTA/SSPMA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SSP/MA e da Proposta da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SSP/MA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL: R\$ 794.490,00** (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES; Unidade Orçamentária: 19903-FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 22868; Natureza da Despesa: 44.90.52.27; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Manuella Jacob, de CPF nº 372.532.828-50, pela CONTRATADA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura e findar-se-á com o pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto, cujo prazo será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.**ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

### 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - 36º BPM

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 003/2023 – 36º BPM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0156069/2023–36º BPM. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2023– 36º BPM. **PARTES:** 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO/ PMMA e a Empresa: **Distribuidora Impacto LTDA**, Com CNPJ: 41.130.513/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em vasilhame de 20 litros, visando suprir as necessidades dos policiais militares de serviço no 36º BPM que executam tarefas de caráter contínuo, seja administrativo ou operacional, de forma a garantir o desenvolvimento de atividades por demais necessárias à instituição, conforme o Termo de Referência deste processo.



**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação se dá do momento da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou instrumento que substitua, até o dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 4.136,00 (Quatro mil cento e trinta e seis reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de Viana - MA. **ASSINAM O CONTRATO:** Maj QOPM Samuel White Rodrigues, CPF nº 619.084.013-20-15 – Comandante do 36º BPM e o Sr. Antônio Carlos Araújo da Costa, CPF nº 053.968.118-30, empresa **Distribuidora Impacto LTDA**, Com CNPJ: **41.130.513/0001-02**. Viana – MA, 09 de novembro de 2023. **André dos Santos Ferreira - 1º Ten QOPM Pregoeiro Oficial da 36º BPM.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 – 36º BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153248/2023 – 36º BPM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – 36º BPM. PARTES:** 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO/ PMMA e a Empresa: **Avellar Contabilidade & Auditoria Eireli**, com CNPJ: **26.385.078/0001-65**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação se dá do momento da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou instrumento que substitua, até o dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de Viana - MA. **ASSINAM O CONTRATO:** Maj QOPM Samuel White Rodrigues Costa, brasileiro, militar, portador da Carteira de Identidade nº. 13.857 PMMA e do CPF nº. 619.084.013-20-15 – Comandante do 36º BPM e o Senhor Ernesto Avelar Neto, Brasileiro, Solteiro, Contador, Identidade 27277594-0 SSP-MA, CPF nº 648.273.563-00 - Empresa **Avellar Contabilidade & Auditoria Eireli**, com CNPJ: **26.385.078/0001-65**. Viana – MA, 09 de novembro de 2023. **André dos Santos Ferreira - 2º Ten QOPM Pregoeiro Oficial da 36º BPM.**

### COLÉGIO MILITAR TIRADENTES V - CMT V

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152118/2023- CMT V/PMMA - Contrato nº 004/2023- CMT V, PARTES:** Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V-CMT V/PMMA, sediado na Rua Dezessete, nº 1052, São Marcos, nesta Cidade, CNPJ nº 30.957.002/0001-34, INEP nº 21207895 doravante denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de despesas do CMT V, Tenente Coronel QOPM Francisco de Sousa Pereira, brasileiro, casado, RG nº 12.159- PMMA, CPF Nº 470.334.793-87, do outro lado como CONTRATADA a empresa: C. F. ARAÚJO – COMÉRCIO, CNPJ nº 07191969000136, sediada à Avenida Formosa,, nº 492, Formosa – Timon – MA, CEP Nº 65.636-180, fone: (86) 988238116, E-mail: cfaraujo2@outlook.com. neste ato representada pelo Senhor Cilas Ferreira Araújo, RG nº 0658246420185 SSP/MA, CPF nº 460.851.573-04, têm entre si, ajustado o presente contrato nº 004/2023 - CMT V. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Limpeza/Higiene), visando proporcionar suporte necessário à execução das atividades administrativas, pedagógicas e docentes a se-

rem realizados no âmbito do Colégio Militar Tiradentes V da Polícia Militar do Maranhão no ano de 2023, localizado na cidade de Timon – MA. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023; **Valor:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2023; Unidade Gestora – 190.183 – CMT V/PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subação: 011855– Aquisição de material de consumo (Limpeza/Higiene) – GESTCMTVTIM-PMMA CMTV; Fonte – 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza da Despesa – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Dispensa de Licitação, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/21. Assinado em: 09 de novembro de 2023; Foro: Comarca de Timon-MA. **Ten. Cel. QOPM - Francisco de Sousa Pereira Ordenador de despesa do CMT V.**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2023-IPREV. CONTRATO Nº 12/2023-IPREV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56749 /2023- IPREV. CONTRATANTE:** Estado do Maranhão, por meio do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**, CNPJ/MF nº. 29.127.690/0001-26 representado pela Presidente Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o nº 049.414.583-89. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316./0034-71, representada por Fabiano Santana Pires Reis, CPF nº 094.771.717-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/23 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07.11.2023 a 06.11.2024. **OBJETO:** prestação de serviços postais e venda de produtos. **VALOR TOTAL: R\$ 14.263,20 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: Unidade Gestora: 580204 – IPREV MA; Regional 99; Subação 013268 – Outros serviços de comunicação; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza da despesa: 33.90.39.04 – Correios e Telégrafos; **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o nº 049.414.583-89, Presidente do IPREV. CONTRATADA: Fabiano Santana Pires Reis, CPF nº 094.771.717-00. São Luís (MA), 07 de novembro de 2023. **CARLOS JANUÁRIO V. DE SOUZA E DE OLIVEIRA** Diretor Administrativo Financeiro/IPREV/MA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 1002/2023 – Contrato nº 091/2023 – Processo nº 638/2023. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 38.657.319/0001-67. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto o fornecimento de 1300 unidades de galão água mineral de 20L, com vasilhames em regime de comodato, fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022- DPE/MA e da proposta apresentada. **VALOR:** o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903057, Fonte nº 15001010000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE002629. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vi-



gência do contrato inicia a partir da assinatura até 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Elder Pablo Lima dos Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 31 de outubro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0182/2023 -TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.001 /20 22; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; CNPJ: 11.753.865/0001-45; DO OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ACESSÓRIOS AFINS; DO VALOR: R\$ 216.296,30 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 44905210 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES, 33903014 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E 33903020 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JULIO CESAR GASPARINI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHADO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01 83/2023 -TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53. 001/2022; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA W.E.V COMERCIAL LTDA; CNPJ: 04.372.852/0001-60; DO OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ACESSÓRIOS AFINS; DO VALOR: R\$ 17.414,12 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04904 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WILIAM DANIEL RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 098/2023/00 Processo administrativo: 03500/2023. Número do contrato: 098/2023/00-EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Darlan Borralho de Andrade, CPF: 351.507.853-34, Gerente de Comunicação da EMAP. **Contratado:** FEDERACAO DAS INDUSTRIA DO ESTADO DO MARANHAO - FIEMA. **CNPJ/Contratado:** 06.299.713/0001-84. **Signatário (s) /Contratado:** Presidente, o Sr. Edilson Baldez das Neves, portador da Cédula de Identidade nº 000091803898-7, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.212.933-00. **Objeto:** concessão de apoio financeiro (patrocínio) à Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA para realização da 5ª Edição da Expo Indústria Maranhão 2023, a ser realizada nos dias 09 a 12 de novembro de 2023, no Multicenter Negócios e Serviços Sebrae, em São Luís do Maranhão. **Valor:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); **Vigência:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2023, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio - 5ª edição da Expo Indústria Maranhão 2023. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da Assinatura:** 08/11/2023. **Publique-se.** São Luís, 09 de novembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

### AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO

**EXTRATO DO CONTRATO.** CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 013/2023/CP/002/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO e UNIÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ: 09.020.137/0001-82. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR: R\$ 58.833,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Publica nº 002/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: PNAE; Dotação: 12.365.0314.2420.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Creche e Pré Escola - PNAE; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. CONTRATANTE: Pe. Nicola Gizzi – Presidente da Ação Social. CONTRATADO: Sra Francinária Dias Silva. Pinheiro-MA, 31 de outubro de 2023. Publique-se.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.015/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME, OBJETO:** contratações de empresa para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners destinado à manutenção das atividades das para as Secretarias do Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura



**Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, VALOR: de **R\$ 98.828,00 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo Macedo Lima**, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, e **RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME**, por Sr. Renato Lira Silva Junior, CPF nº 019.704.973-78, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 03 de outubro de 2023.

## CONVOCAÇÃO

### SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO SINBOCIVIL - MA CNPJ 5.219.329/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL Pelo presente Edital, ficam convocados os Bombeiros Civis, Bombeiros Civis líderes, Operadores de Central de Emergência, Condutor de Veículo de Emergência associados ou não-associados, da empresa Atlântica Serviços Gerais no contrato VALE-MA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida – presencial e on line via plataforma zoom a realizar-se no dia 20 de novembro de 2023 em primeira chamada as 15:00 com 50% + 1 e segunda chamada as 15:30 com qualquer número de presente no auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís – MA sito: Praça da República Nº 03-A Diamante – São Luís – MA, – CEP 65.020-500, obedecendo as ordens das convocações com o quantitativos de presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia: a) reivindicações Trabalhista; b) Deliberação para criação da proposta de ACT 2024; d) Definição de CCT 2023/2024 já enviada para o MTE e/ou ACT para 2024; E) informações e ciência e decisão sobre processo contra a empresa f) demais assuntos gerais. São Luís, 08 de novembro de 2023. Iomar Santos de Jesus - Presidente.

## DECISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**DECISÃO. TERMO:** DECISÓRIO. **FEITO:** DIREITO DE PETIÇÃO – PROCESSO Nº 185809/2023 - SES. **REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – PROCESSO Nº 142548/2023. **OBJETO:** Contratação Emergencial de pessoa jurídica, em caráter complementar a rede de saúde do SUS, para a prestação de Serviço Médico em Oftalmologia, dispondo de profissionais especializados para realização de Consultas, Acompanhamento, Avaliação e Tratamento de Pacientes com Glaucoma nas seguintes Regionais de Saúde: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, Timon, Viana, Zé Doca. Trata-se de direito de petição apresentado pela empresa **OFTALMO DAY CLINIC LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.678.251/0001-80** face à contratação da empresa **ESPAÇO VISÃO LTDA, CNPJ Nº 26.313.744/0001-50**. Em análise das razões e considerando a manifestação da CSL/SES, bem como o Parecer Jurídico nº 2007/2023/SAAJ/SES, decido: a) Pela ausência de irregularidade no trâmite do Processo Administrativo nº 142548/2023/SES, mantendo a contratação da empresa **ESPAÇO VISÃO LTDA, CNPJ Nº 26.313.744/0001-50**; b) Pelo indeferimento do pedido da empresa **OFTALMO DAY CLINIC LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.678.251/0001-80**. Por fim, determino a publicação desta decisão e posterior expedição de Notificação para a empresa **OFTALMO DAY CLINIC LTDA – EPP**, para ciência. PSão Luís (MA), 07 de novembro de 2023. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

## EDITAL

### MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTAS (RP) N.º 06/2023-DNMS/MAPA** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS VOLTADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL (INCENTIVADA) NO ACL (AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE) NO ÂMBITO DE SERVIÇO DISPONIBILIZADO PELA MARANHÃO PARCERIAS S/A PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO ESTADO DO MARANHÃO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0179685/2023-DNMS/MAPA**. A Empresa Maranhão Parcerias S/A - MAPA, pessoa jurídica de direito privado localizada à Rua da Estrela, n.º 473 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.794/0001-95, por meio da sua Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços (DNMS/MAPA), **inicia Requisição de Propostas (RP), por meio deste Chamamento Público**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Estadual n.º 11.000, de 02 de abril de 2019 e suas alterações, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA (RILC/MAPA), para obter, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação, propostas de oportunidades de negócios voltados à comercialização de energia no ACL (Ambiente de Contratação Livre) no âmbito de serviço disponibilizado pela Maranhão Parcerias S/A para unidades consumidoras do Estado do Maranhão. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta no endereço eletrônico da MAPA: <http://mapa.ma.gov.br>. São Luís, 01 de novembro de 2023. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR, Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias S/A – MAPA.**

## ERRATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023**. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 19/10/2023, página 09, Publicação de Terceiros. Referente ao Aviso do Regime Diferenciado de Contratação nº 028/2023 da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. **Onde Se lê:** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA. **Leia-se: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinha/MA.** Chapadinha(MA), 06 de Novembro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023. ERRATA DO CONTRATO**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023- TERMO DE CONTRATO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 07/11/2023, Publicação de Terceiros, Página 17 e 18: **Onde se lê:** disputa: dia 17 de novembro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, **LEIA-SE:** disputa: dia 20 de novembro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 08 de novembro de 2023. Hebert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.



## NOTAS DE EMPENHO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001562; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56445/2023; OBJETO: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ANDRÉA CRISTINE COLINS MARTINS (MAT. 6416), ISABELLA CAROLINA SILVA E SILVA (MAT. 255549) E AMANDA LEITE CAMPOS (MAT. 114566) NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CONBRASCON, PROGRAMADO PARA OS DIAS 08 A 10/11/2023, NA CIDADE DE BELÉM PA. INSCRIÇÃO AFILIADO: R\$ 1.200,00. INSCRIÇÃO NÃO AFILIADO: R\$ 1.400,00. VALOR TOTAL: R\$ (1 AFILIADA E 2 NÃO AFILIADOS): R\$ 4.000,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 06/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA; CNPJ: 05.569.714/0001-39; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001573; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51848/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: CB DESENVOLVIMENTO LTDA, PARA PROMOVER FORMAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS & DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA. CUSTO ESTIMADO R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE A R\$ 41.500,00 (EVENTOS) + R\$6.500,00 (DESPESAS DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRASLADO). (CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, III, F, DA LEI Nº 14133/2021); VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CB DESENVOLVIMENTO EIREL; CNPJ: 18.490.397/0001-02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001557/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56550/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEI Nº14.133/2021, DE FÁBIA CARLA CASTRO ALVES PARA MINISTRAR O CURSO: ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO, A SER REALIZADO EM SÃO

LUIS-MA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2023. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.672,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FABIA CARLA DE CASTRO ALVES; CPF: 654.867.653-04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001580 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16570/2019, OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME DECISÃO-GP - 92912023 ; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 177.349,87 (CENTO E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 08/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA; CNPJ: 08.733.698/0025-33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.10 SUPORTE DE USUÁRIO DE TIC; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO ; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000565/FESMA M/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.609/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JADER CAVALCANTE DE ARAÚJO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA “PORTUGUÊS LEGAL”, QUE INTEGRA O PROJETO DO V CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA JUIZ SUBSTITUTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA MARANHENSE, A SER REALIZADO EM SÃO LUÍS/MA, DIA 28/11/2023, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS-AULA; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.112,00 (MIL CENTO E DOZE REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: JADER CAVALCANTE DE ARAÚJO; CPF: 242.815.653-53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – ESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA. RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000569/FESMA M/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.504/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA PARA MINISTRAR PALESTRA NO “III SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊN-



CIA”, COM O TEMA ‘INCLUSÃO INSTITUCIONAL’, A SER REALIZADO DIA 04/11/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; CPF: 323.365.781-15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – ESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

## TERMOS DE ADESÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023. ASSINATURA: LUÍS MENDES FERREIRA FILHO – PREFEITO DE COROATÁ/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023 ASSINATURA: WAGNER RIBEIRO FERREIRA – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE COROATÁ/MA.

## TERMO DE AJUSTE

### CASA CIVIL

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 0107534/2023- CC. **PARTES: ESTADO DO MARANHÃO**, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.545.704/0001-40, representada pelo Secretário- Chefe da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira, RG n.º 2007007967-0 SSP/CE e CPF n.º 053.595.113-20, e a **CARAVELAS TURISMO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.280.986/0001-87, representada por Daniel Contente Martins, RG n.º 105.840.999-6 SSP/MA, e do CPF n.º 749.605.633-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009 e Pro-

cesso Administrativo 0107534/2023- CC. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE:** 09 de outubro de 2023. **OBJETO DO TERMO DE AJUSTE:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa CARAVELAS TURISMO, referente à prestação dos serviços de agenciamento de viagem, discriminadas nas Notas Fiscais anexadas aos autos, que se encontram devidamente atestadas nos autos do processo n.º 0107534/2023- CC. **DO VALOR:** O valor a ser pago à empresa CARAVELAS TURISMO pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 59.267,82** (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens constantes das Notas Fiscais discriminadas nas tabelas anteriores (todas constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 0107534/2023- CC, devidamente atestadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. SUBAÇÃO: 000456 – Passagens Aéreas; Natureza da Despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições. Modalidade: Ordinário. Valor total: **R\$ 59.267,82** (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **ASSINATURAS: CONTRATANTE: SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**, Secretário- Chefe da Casa Civil, RG n.º 2007007967-0 SSP/CE. **CONTRATADA: DANIEL CONTENTE MARTINS**, RG n.º 105.840.999-6 SSP/MA, representante da CARAVELAS TURISMO LTDA (EPP). **TESTEMUNHAS: Aldeides B. de Oliveira**, CPF n.º 216.412.423-53 e Débora Lima e Silva, CPF n.º 742.589.403-30. São Luís, 09 de outubro de 2023. Sebastião Torres Madeira **Secretário- Chefe da Casa Civil.****

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO N.º 18758/2023/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 17/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.407.548/0001-70. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral da Subação genérica, constante à Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 17/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 3287- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ; FONTE DO RECURSO: 150010100- REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 025563- MANUTENÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS/ ARP022/2021-CSL/SINFRA; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; TOTAL: R\$ 1.202.369,00 (Um Milhão, duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

**TERMOS DE COMPROMISSO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 979/2023 – Processo nº 02400.047.001/2023-TCE nº 435/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WANDERLEY VIEIRA PINTO. Interveniente: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO AMBIENTAL. Data de assinatura: 11/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/10/2023 até 03/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 26/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 983/2023 – Processo nº 02423.047.001/2023 – TCE nº 442/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NATHALIA CRISTINE GARCIA GOMES. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 16/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 23/10/2023 até 25/09/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 984/2023 – Processo nº 01653.047.001/2023-TCE nº 303/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e REBECA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Interveniente: PÍTAGORAS – BACABAL MEARIM SISTEMAS DE ENSINO LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 03/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 985/2023 – Processo nº 01673.047.001/2023-TCE nº 313/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JEFFERSSON DO NASCIMENTO MOURA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL PENAL E LEGISLAÇÃO PENAL. Data de assinatura: 06/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12/07/2023 até 22/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 986/2023 – Processo nº 01826.047.001/2023-TCE nº 331/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS ANDRÉ MENDES ALVES. Interveniente: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO. Data de assinatura: 17/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 24/07/2023 até 23/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 987/2023 – Processo nº 01733.047.001/2023-TCE nº 317/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAIS LUZIA SILVA SOUSA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL. Data de assinatura: 11/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 17/07/2023 até 16/07/2024. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 988/2023 – Processo nº 01824.047.001/2023-TCE nº 335/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JACKNICE DA SILVA SIMAS. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 17/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 24/07/2023 até 23/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 989/2023 – Processo nº 01811.047.001/2023 – TCE nº 337/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LARA CUNHA BRITO. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 18/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 990/2023 – Processo nº 02487.047.001/2023 – TCE nº 455/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e EMILLY SANTOS DE JESUS RIBEIRO. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000.



Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2023 até 10/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 991/2023 – Processo nº 02102.047.001/2023 – TCE nº 390/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANTÔNIA GISELE COSTA LEAL. Interveniante: FACULDADE FACUMINAS LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 30/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/09/2023 até 03/09/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 992/2023 – Processo nº 02061.047.001/2023-TCE nº 382/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VINÍCIUS NOGUEIRA BARROS. Interveniante: UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 28/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 04/09/2023 até 03/09/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 993/2023 – Processo nº 02503.047.001/2023-TCE nº 456/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SERGIO SOARES MUNIZ. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2023 até 10/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 994/2023 – Processo nº 02479.047.001/2023 – TCE nº 454/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOSÉ VICTOR COSTA SANTOS. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2023 até 04/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 997/2023 – Processo nº 02435.047.001/2023-TCE nº 447/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FRANKLIN ROOSEVELT DO NASCIMENTO CÂMARA. Interveniante: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 18/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 23/10/2023 até 30/09/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 998/2023 – Processo nº 01902.047.001/2023-TCE nº 357/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUDY-MILLA SOUSA COELHO DOS SANTOS. Interveniante: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BACABEIRA – CESBA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 31/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 09/08/2023 até 08/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 30/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1000/2023-Processo nº 01823.047.001/2023-TCE nº 332/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HUGO BRITO MARANHÃO MORAIS. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 17/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 03/08/2023 até 02/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1001/2023-Processo nº 02528.047.001/2023-TCE nº 457/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS PAULO DA LUZ CHAGAS. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. Data de assinatura: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2023 até 12/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 1003/2023 – Processo nº 02505.047.001/202-TCE nº 450/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PEDRO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 25/10/2023 até 04/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1006/2023-Processo nº 02122.047.001/2023-TCE nº 402/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SAMILLA KELLY FONSECA DE MATOS. Interveniente: FACULDADE ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. Data de assinatura: 14/09/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 18/09/2023 até 15/03/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1007/2023-Processo nº 02449.047.001/2023-TCE nº 451/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BRUNA MARTINS GONÇALVES. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITOS HUMANOS. Data de assinatura: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 18/09/2023 até 15/03/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 31/10/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## TERMO DE DESLIGAMENTO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 981/2023 – PROCESSO Nº 0142/2023, DE DESLIGAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LETÍCIA RIBEIRO SOUSA. OBJETO: Desligamento de Profissional (a). DATA DO DESLIGAMENTO: 05/10/2023. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2023. São Luís, 27 de outubro de 2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2023 EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2023. PROCESSO SIGEP SEMA Nº 2309220007. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. OBJETO: Madeiras apreendidas em decorrência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7076 B. FINALIDADE: realização de reformas de telhados de escolas e demais prédios públicos, recuperação e construção de pontes na zona rural, sem prejuízo de eventual trespasse, desde que compatível com o interesse público. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS, pela donatária, o prefeito, FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. São Luís, 08 de novembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127275/2023-SEPLAN. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2023-SEGEF. (ÓRGÃO PARTICIPANTE) De acordo com o pedido desta Secretaria para utilização da Ata de Registro de Preços nº 012/2023 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 045-2022-SARP-MA e ao Processo Administrativo nº 188309/2022-SARP - MA, para aquisição de material de expediente do tipo (bandeja para documentos, bloco auto adesivo, cola tipo branca, cola tipo isopor e cola tipo bastão), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, **Lote 05:** (item 1 – Cód. 13004, item 2-Cód. 12883, item 3-Cód. 13006), **Lote 07:** (item 1 – Cód. 40804, item 2 –Cód. 40805, item 3-Cód. 40806, item4 –Cód. 40807) e **Lote 13:** (item 1 – Cód. 32105, item 2 –Cód. 32106, item 3-Cód. 32108) da referida ARP, adjudicado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF, através do Termo de Adjudicação nº 228/2023-SEGEF, anexo ao presente Processo, nos termos do Decreto Estadual nº. 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e do Parecer Jurídico nº 077/2023-ASSEJUR/SEPLAN, HOMOLOGO a aquisição dos materiais com a empresa **GOLDEM COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49**, no valor total de **R\$ 5.068,90** (cinco mil, sessenta e oito reais e noventa centavos), nas especificações, quantitativos e valores unitário e total, constantes da Adjudicação supramencionada. Dê-se ciência e cumpra-se, observadas as normas legais. São Luís - MA, 09 de novembro de 2023. AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO Secretária Adjunta de Administração e Finanças/SEPLAN.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela PORTARIA Nº 181 de 13 de março de 2023, publicada em 16/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 112.080/2023-SEDUC, oriundo da Superintendência de Gestão e Suporte à Educação Profissional e Integral - SUPEPI/SAEP/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013.



**RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** ao item da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SARP/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 32.872.401/0001-28, especializada no fornecimento de material / computador desktops), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e valores requeridos abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	11158	Microcomputador – Tipo: Desktop; Padrão: Básico; conforme anexo I do Termo de Referência.	1 – Un.	225	R\$ 4.599,00	R\$ 1.034.775,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.034.775,00</b>

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2023. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Subsecretário de Estado da Educação/SEDUC/MA Competência delegada pela Portaria nº 181, de 13 de março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela PORTARIA nº 181 de 13 de março de 2023, publicada em 16/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 091.263/2023-SEDUC, oriundo da Superintendência de Gestão e Suporte à Educação Profissional e Integral - SUPSETI/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013. RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** ao item da Ata de Registro de Preços nº 189/2022 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SARP/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, especializada no fornecimento de material permanente equipamento de informática / Projetor – tipo: multimídia / data show, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e valores requeridos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	11242	Projetor - Tipo: Multimídia Data show 3200 Lumens; Especificação técnica: conforme anexo I Termo de Referência.	EPSON POWERLITE X49	450	R\$ 4.825,72	R\$ 2.171.574,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.171.574,00</b>

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2023. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Subsecretário de Estado da Educação/SEDUC/MA Competência delegada pela Portaria nº 181, de 13 de março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela PORTARIA nº 181 de 13 de março de 2023, publicada em 16/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 112.073/2023-SEDUC, oriundo da Superintendência de Gestão e Suporte à Educação Profissional e Integral - SUPSETI/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e Decreto Estadual nº 38.136/2023. RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** aos itens da Ata de Registro de Preços nº 193/2022 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2022 – SARP/SEGEP, cujo objetivo é a contratação da empresa ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30, especializada no fornecimento de material permanente / estabilizadores e nobreaks, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e valores requeridos abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	11226	Estabilizador de energia – Voltagem: 1000VA; Especificação técnica; conforme anexo I do Termo de Referência. MARCA: COLETEK EXS II 1000VA	1 – Un.	300	R\$ 238,00	R\$ 71.400,00
12	11226	Estabilizador de energia – Voltagem: 1000VA; Especificação técnica; conforme anexo I do Termo de Referência. MARCA: COLETEK EXS II 1000VA	1 – Un.	100	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
17	11243	Nobreak – Tipo: 1200VA; Especificações técnicas: conforme anexo I do Termo de Referência. MARCA: POWERTEK MULTILASER EM 066	1 – Un.	200	R\$ 619,00	R\$ 123.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 219.000,00</b>

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2023. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Subsecretário de Estado da Educação/SEDUC/MA Competência delegada pela Portaria nº 181, de 13 de março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela PORTARIA nº 181 de 13 de março de 2023, publicada em 16/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 125.495/2023-SEDUC, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013. RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** aos itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - CREA/ES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CREA/ES, cujo objetivo é a contratação da empresa FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52, especializada no fornecimento de material permanente (mobiliário) objetivando atender as escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações, quantitativos e valores requeridos abaixo:



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
02	MESA RETA TRABALHO 1200X600X740MM – MARCA:- FORTILINE – MODELO: NOVA SMART	UNID	247	R\$ 940,00	R\$ 232.180,00
11	ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM – MARCA: FORTILINE – MODELO FIT(FT067)	UNID	50	R\$ 2.225,00	R\$ 111.250,00
12	ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MM – MARCA: FORTILINE – MODELO FIT(FT069)	UNID	50	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00
17	MESA REDONDA REUNIÃO 1200X740MM – MARCA: FORTILINE – MODELO: MILLUS (75210)	UNID	129	R\$ 1.333,00	R\$ 171.957,00
30	POLTRONA GIRATÓRIA – DIRETOR – MARCA: CALVALETTI – MODELO: PRO (38001)	UNID	268	R\$ 1.843,00	R\$ 493.924,00
32	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL – MARCA: FRISOKAR – MODELO: CONNECT(KCON)	UNID	1050	R\$ 695,00	R\$ 729.750,00
33	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL – MARCA: FRISOKAR – MODELO: JOB(SJOB)	UNID	173	R\$ 1.738,00	R\$ 300.674,00
37	CONJUNTO DE POLTRONA EM LONGARINA 03 LUGARES – MARCA: CAVALETTI – MODELO: START (4005 3 LUGARES)	UNID	84	R\$ 4.498,00	R\$ 377.832,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 2.557.567,00</b>

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2023. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Subsecretário de Estado da Educação/SEDUC/MA Competência delegada pela Portaria nº 181, de 13 de março de 2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098176/2023 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CSL/SEDES.** Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base no inciso XXII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, à vista da Adjudicação exarada pelo Pregoeiro da SEDES, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do - procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023 - CSL-SEDES**, que sagrou vencedora a seguinte empresa: **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.134.673/0001-37, valor **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**, referente ao **Lote 06. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 10 de novembro de 2023. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3278/2023 – ALEMA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/ALEMA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
TOTAL HOMOLOGADO:	R\$ 21.275.889,60 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Na condição de **Ordenador(a) de Despesas** e no uso das atribuições que lhes são conferidas, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, a favor da(s) empresa(s):

#### QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J J E SERVIÇOS LTDA / 24.243.293/0001-04						
Total de Itens: 42 / Valor Total: R\$ 18.421.267,20 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>LOTE I - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE RADIOLOGIA</b>						
1	Serviço de realização de exames de MAMOGRAFIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.760	R\$ 206,56	R\$ 570.105,60
2	Serviço de realização de exames de RAIOS X com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	6.000	R\$ 53,25	R\$ 319.500,00



3	Serviço de realização de exames de DESINTOMETRIA OSSEA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 209,45	R\$ 502.680,00
4	Serviço de realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 248,50	R\$ 1.192.800,00
5	Serviço de realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	4.800	R\$ 521,85	R\$ 2.504.880,00
<b>Valor Total do Lote I</b>					<b>R\$ 5.089.965,60</b>	
<b>LOTE II - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CARDIOLOGIA</b>						
6	Serviço de realização de exames de ECOCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 223,63	R\$ 322.027,20
7	Serviço de realização de exames de ELETROCARDIOGRAMA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 153,75	R\$ 461.250,00
8	Serviço de realização de exames de MAPA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 217,75	R\$ 522.600,00
9	Serviço de realização de exames de HOLTER com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 220,25	R\$ 528.600,00
10	Serviço de realização de exames de TESTE ERGOMÉTRICO OU TESTE DE ESFORÇO EM ESTEIRA PROFISSIONAL com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 241,25	R\$ 521.100,00
<b>Valor Total do Lote II</b>					<b>R\$ 2.355.577,20</b>	
<b>LOTE III - SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA</b>						
11	Serviço de realização de exames de Ultrassom geral, abdominal, pélvica, obstétrica, endovaginal, pequenas partes, mama e etc. com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	5.280	R\$ 88,38	R\$ 466.646,40
12	Serviço de realização de exames de Ultrassom com Doppler Colorido, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.440	R\$ 240,50	R\$ 346.320,00
13	Serviço de realização de exames de PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR ULTRASSOM com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	960	R\$ 360,00	R\$ 345.600,00
14	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA, com biópsia e testes de H. PILORI, POLIPECTOMIAS E OUTROS com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.600	R\$ 417,19	R\$ 1.501.884,00



15	Serviço de realização de exame de ENDOSCOPIA PEDIÁTRICA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	1.200	R\$ 467,50	R\$ 561.000,00
<b>Valor Total do Lote III</b>					<b>R\$ 3.221.450,40</b>	
<b>LOTE V - SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA OCUPACIONAL</b>						
61	Serviço de realização de exame de EEG COM MAPEAMENTO CEREBRAL, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 239,16	R\$ 573.984,00
62	Serviço de realização de exames ADMISSIO-NAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS ANUAIS EM CONCORDÂNCIA COM AS NOSMAS TRABALHISTAS, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	3.000	R\$ 315,00	R\$ 945.000,00
63	Serviço de realização de exames de AUDIOMETRIA, com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.400	R\$ 210,00	R\$ 504.000,00
64	Serviço de realização de exames de ESPIROMETRIA com emissão de laudos, fornecimentos de insumos, equipamentos, e o técnico responsável pela operação do equipamento.	Não se aplica.	Exame	2.160	R\$ 105,00	R\$ 226.800,00
<b>Valor Total do Lote V</b>					<b>R\$ 2.249.784,00</b>	
<b>LOTE VI - SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS</b>						
65	Consulta com Oftalmologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
66	Consulta com Gastroenterologista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 184,95	R\$ 355.104,00
67	Consulta com Cardiologista	Não se aplica.	Unidade	2.400	R\$ 197,00	R\$ 472.800,00
68	Consulta com Otorrino	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 135,00	R\$ 129.600,00
69	Consulta com Urologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 139,00	R\$ 133.440,00
70	Consulta com Mastologista	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 130,00	R\$ 124.800,00
71	Consulta com Endocrinologista	Não se aplica.	Unidade	2.160	R\$ 192,00	R\$ 414.720,00
72	Consulta com Pediatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
73	Consulta com Psiquiatra	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
74	Consulta com Ortopedista	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
75	Consulta com Pneumologista	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 190,00	R\$ 91.200,00
<b>Valor Total do Lote VI</b>					<b>R\$ 3.171.168,00</b>	
<b>LOTE VII - SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA</b>						
76	Refração	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
77	Biomicroscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
78	Tonometria	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 68,48	R\$ 131.481,60
79	Fundoscopia	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 75,66	R\$ 145.267,20
80	Mapeamento de retina	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 107,31	R\$ 206.035,20
81	Potencial de acuidade macular	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 93,68	R\$ 179.865,60
<b>Valor Total do Lote VII</b>					<b>R\$ 1.074.720,00</b>	
<b>LOTE VIII - SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA</b>						
82	Consultas e procedimentos profissionais	Não se aplica.	Unidade	1.920	R\$ 210,42	R\$ 404.006,40
83	Video colposcopia	Não se aplica.	Unidade	1.800	R\$ 129,12	R\$ 232.416,00
84	Cirurgia de Alta Frequência - CAF	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 144,17	R\$ 138.403,20
85	Cauterização de color uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 121,64	R\$ 175.161,60
86	Biopsia de colo uterino	Não se aplica.	Unidade	1.440	R\$ 106,67	R\$ 153.604,80
87	Colpocitologia ancoparasitária (papanicolau)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 51,67	R\$ 155.010,00
<b>Valor Total do Lote VIII</b>					<b>R\$ 1.258.602,00</b>	
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 18.421.267,20</b>	



## MALHEIROS E SIMOES LTDA | 24.093.438/0001-20

Total de Itens: 45 | Valor Total: R\$ 2.854.622,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

## LOTE IV – SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
16	Consulta Diagnóstica, com anamnese e exame clínico.	Não se aplica.	Unidade	4.200	R\$ 49,57	R\$ 208.194,00
17	Ajuste Oclusal	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
18	Cimentação	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 68,17	R\$ 8.180,40
19	Restauração de Resina Fotopolimerizável (Classe I, II, III, IV, V)	Não se aplica.	Unidade	6.000	R\$ 117,41	R\$ 704.460,00
20	Restauração Provisória	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 37,08	R\$ 44.496,00
21	Acabamento e Polimento em Restauração de Resina Composta	Não se aplica.	Unidade	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
22	Capreamento Pulpar Indireto	Não se aplica.	Unidade	960	R\$ 74,13	R\$ 71.164,80
23	Abertura de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 129,40	R\$ 46.584,00
24	Instrumentação Endodôntica	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 135,00	R\$ 48.600,00
25	Tratamento Expectante	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
26	Curativo de Demora	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 117,70	R\$ 42.372,00
27	Obturação de Canal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 139,60	R\$ 50.256,00
28	Pulpectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 139,60	R\$ 16.752,00
29	Tratamento endodôntico de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	60	R\$ 488,60	R\$ 29.316,00
30	Tratamento endodôntico de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 598,00	R\$ 71.760,00
31	Tratamento endodôntico de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
32	Retratamento de 1 Canal	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 543,25	R\$ 13.038,00
33	Retratamento de 2 Canais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
34	Retratamento de 3 Canais ou Mais	Não se aplica.	Unidade	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
35	Aplicação de Selante Técnica Invasiva	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
36	Aplicação de Selante de Fóssulas e Fissuras	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 95,00	R\$ 34.200,00
37	Aplicação Tópica de Flúor	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
38	Exodontia de Dente Decíduo	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
39	Pulpectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
40	Remineralização	Não se aplica.	Unidade	144	R\$ 107,70	R\$ 15.508,80
41	Fluórtterapia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 107,70	R\$ 12.924,00
42	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
43	Ulectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 141,30	R\$ 16.956,00
44	Profilaxia	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
45	Orientação de Higiene Bucal	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
46	Técnicas de Escovação	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 76,50	R\$ 27.540,00
47	Restauração Anterior e Posterior Elementos Decíduos em Ionômero de Vidro Restaurador	Não se aplica.	Unidade	720	R\$ 95,00	R\$ 68.400,00
48	Restauração Elementos Decíduos em Resina Composta Fotopolimerizável Anterior e Posterior	Não se aplica.	Unidade	1.200	R\$ 95,00	R\$ 114.000,00
49	Aumento de Coroa	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
50	Gengivectomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 169,65	R\$ 20.358,00
51	Raspagem Supragengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
52	Raspagem Subgengival	Não se aplica.	Unidade	360	R\$ 159,65	R\$ 57.474,00
53	Raspagem Subgengival Geral	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 159,65	R\$ 76.632,00
54	Ulotomia	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 159,65	R\$ 19.158,00
55	Interproximal (Bite-wing)	Não se aplica.	Unidade	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
56	Periapical	Não se aplica.	Unidade	4.800	R\$ 50,00	R\$ 240.000,00
57	Exodontia	Não se aplica.	Unidade	480	R\$ 204,50	R\$ 98.160,00
58	Exodontia (Raiz Residual)	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 244,00	R\$ 58.560,00
59	Remoção de Sutura	Não se aplica.	Unidade	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
60	Tratamento de Alveolite	Não se aplica.	Unidade	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
<b>Total Geral do Lote IV</b>						<b>R\$ 2.854.622,40</b>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Nos termos da Lei nº 12.232 de 2010 e Lei nº 8.666 de 1993, **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência nº 001/2023-CPL/ALEMA, Processo Administrativo nº 1.949/2023 -AL, em conformidade ao Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, e **AUTORIZO** a Contratação das empresas PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 28.975.460/0001-54, e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.876.884/0001-78, nos termos do Projeto Básico, seus anexos e das propostas vencedoras. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 09 de novembro de 2023. **Iracema Cristina Vale Lima**. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3660/2022 – ALEMA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CPL/ALEMA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA
TOTAL HOMOLOGADO:	R\$ 2.199.960,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Na condição de **Ordenador(a) de Despesas** e no uso das atribuições que lhes são conferidas, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, a favor da(s) empresa(s):

### QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 48.131.899/0001-08					
Valor Total: R\$: 2.199.960,00					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	RS Unit.	RS Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet e serviço de hospedagem de backup em nuvem para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA	12,00	mês	R\$: 183.330,00	R\$: 2.199.960,00
<b>Total Geral R\$ 2.199.960,00</b>					

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 09 de novembro de 2023. **Iracema Cristina Vale Lima**. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 /2023 PROCESSO Nº. 0170972/2023** Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodata, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva, e o monitoramento à distância para atender o Estádio e o alojamento do João Castelo (Castelão), ginásios e praças esportivas, sob a responsabilidade da SEDEL, conforme Comunicação Interna, anexa as fls. 01 e Termo de Referência, em favor da empresa, **MARANHÃO PARCERIAS S.A.**, inscrita no CNPJ: **06.281.794/0001-95**, no valor total de **R\$ 617.232,00 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais)**, com base no inciso VIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer ASSEJUR/SEDEL, (fls.134-139), e demais elementos que instruem o processo. Para cobertura das despesas serão utilizados recursos consignados com a seguinte dotação orçamentária: UGE:45101; GESTÃO: 00001; FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER; SUB-

FUNÇÃO: 451-Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; AÇÃO: 4717 – Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer – Subação: 001379; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSOS:1.5.00.1010000. São Luís, (MA.) 08 de novembro de 2023. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

### ACORDOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO** Processo nº 249-74.2017.8.10.0074 **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos **FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº000080692197-8 SSP/MA e do CPF nº 821.854.503-44, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Francisco da Silva Araújo, ao Quadro efetivo de servidor público do Município



de São João do Caru, Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru, Ma, 29 de agosto de 2023.

Francisco Araújo da Silva

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 247-07.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos **PAULO SILVA DE ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 056450882015-9 SSP/MA e do CPF nº 775245352-87, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Paulo Silva de Araújo, ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito

com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru, Ma, 29 de agosto de 2023.

Paulo Silva de Araújo

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 250-59.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos **NILTON SERRÃO DA SILVA VIEIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 057746962015-0 SSP/MA e do CPF nº 837413802-53, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Nilton Serrão da Silva Vieira, ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru, Ma, 29 de agosto de 2023.

Nilton Serrão da Silva Vieira

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 363-13.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos **FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA LIMA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 24030782003-0 SSP/MA e do CPF nº 005.975.413-37, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários,



informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Francisco das Chagas Nogueira Lima, ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irretroatável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru, Ma, 29 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Nogueira Lima

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 438-52.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e Antonio Rogildo Alves do Nascimento, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 018891602001-0 SSP/MA e do CPF nº 005.624.943-83, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Antonio Rogildo Alves do Nascimento, ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irretroatável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor

qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Antonio Rogildo Alves do Nascimento

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 240-15.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e FRANCISA SILVA ANDRADE, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Portador do RG nº 060481372016-0 SSP/MA e do CPF nº 019.838.174-30, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva a servidora pública municipal, Sra., FRANCISCA SILVA ANDRADE ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irretroatável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Francisca Silva Andrade

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 246-22.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e ISAIAS NUNES DOS SANTOS NETO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 26439672003-0 SSP/MA e do CPF nº 027.062.563-11, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Isaias Nunes dos Santos Neto ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irrevogável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Isaias Nunes dos Santos Neto

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 241-97.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e DENISE BRAGA DE BRITO, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Portador do RG nº 026492702003-3 SSP/MA e do CPF nº 036.202.173-27, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva a servidora pública municipal, Sra., Denise Braga de Brito ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com rela-

ção aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irrevogável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Denise Braga de Brito

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 248-89.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e ROSANGELA COSTA DE MORAIS, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Portador do RG nº 26553582003-9 SSP/MA e do CPF nº 994.495.103-00, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva a servidora pública municipal, Sra., Rosângela Costa de Moraes ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irrevogável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Rosângela Costa de Moraes

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 246-22.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e GEDEÃO DO CARMO SOUSA, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 026589282003-0 SSP/MA e do CPF nº 943.239.253-87, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Gedeão do Carmo Sousa ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Gedeão do Carmo Sousa

\_\_\_\_\_  
Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 245-37.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e HUDSON SANTOS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 0308066820067 SSP/MA e do CPF nº 601.490.143-41, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Hudson Santos Silva ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa

pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Hudson Santos Silva

\_\_\_\_\_  
Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO Processo nº 239-30.2017.8.10.0074 MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e MICHELLY VIANA SANTOS, Brasileira, Solteira, Servidora Público Municipal, Portador do RG nº 012875421999-8 SSP/MA e do CPF nº 994.491.883-00, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva a servidora pública municipal, Sra., Michelly Viana Santos ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487,



inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 29 de agosto de 2023.

Michelly Viana Santos

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO** Processo nº 243-67.2017.8.10.0074 **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos Andre Conceição de Carvalho Sampaio, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 026472752003-2 SSP/MA e do CPF nº 017.834.293-99, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosa-mente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva o servidor público municipal, Sr., Andre Conceição de Carvalho Sampaio, ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru, Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irretroatável, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru, Ma, 29 de agosto de 2023.

Andre Conceição de Carvalho Sampaio

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JARDIM – MA. TERMO DE ACORDO** Processo nº 0802151-53.2022.8.10.0074 **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU**, já qualificado nos autos e **HERCILIANE PRADO DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Portador do RG nº 015053562000-0 SSP/MA e do CPF nº 009.824.943-60, também já qualificado nos autos, vêm, respeitosa-mente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide, nos seguintes termos: 1. As partes

aqui indicadas firmam acordo no presente processo, nos termos da lei municipal de número 58/2023, no tocante a desistência do presente processo por ambas as partes. 2. O presente acordo restabelece a condição e reintegra de forma definitiva a servidora pública municipal, Sra., Herciliane Prado dos Santos ao Quadro efetivo de servidor público do Município de São João do Caru-Ma. 3. Eventuais valores devidos e decorrentes da propositura da presente ação, serão apurados na seara administrativa pelas partes aqui envolvidas. 4. Com o recebimento do valor disposto no item 3, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, com relação aos danos, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação; 5. Eventuais honorários advocatícios devidos, serão honrados por cada uma das partes. 6. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado. Acaso a presente ação já tenha transitado em julgado, ainda assim valerá os efeitos desse acordo para a composição da situação de forma administrativa. 7. Por fim, as partes requerem a exclusão de custas em razão da transação ocorrida, conforme art. 90, § 3º do Código de Processo Civil. 8. Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, forte no artigo 487, inciso III, [alíneas] do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito. Acaso transitada em julgado as decisões do presente processo, a homologação do presente acordo será feita de forma administrativa entre as partes. Nestes termos, pedem deferimento. São João do Caru-Ma, 27 de setembro de 2023.

Herciliane Prado dos Santos

Antônio Bruno Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**EXTRATO TERMO Nº 01/2023 DE AJUSTE DE CONTAS – SEMU/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.593.430/0001-76 E A EMPRESA FACE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.763.472/0001-21, com sede na Avenida Três, nº 100, Vinhais, São Luís/MA, CEP 65071-020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **FACE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, a título de indenização, dos serviços de produção e fornecimento de refeições tipo quentinha para a Casa da Mulher Brasileira de São Luís – CMB, de 03 a 28 de fevereiro de 2022, que foram efetivamente prestados, conforme consta nos autos do processo administrativo de n.º 0050013/2022-SEMU. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de **R\$ R\$ 7.504,00 (sete mil e quinhentos e quatro reais)**, referente ao período de 03 a 27 de fevereiro de 2022. **TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 52000 – Secretaria de Estado da Mulher; Unidade Gestora 520101 – SEMU; Unidade Orçamentária 52101 – SEMU; Programa 0563 – Promoção da Igualdade de Gênero e dos



Direitos das Mulheres; Função 14 – Direitos da Cidadania; Subfunção 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Ação 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; Subação 016252 – Fornecimento de Alimentação – CBM; Fonte 0101 – Tesouro Estadual; Natureza da Despesa 33.90.39.41; Nota de Empenho 2022NE000598. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa **FACE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** dá ao Estado do Maranhão, por meio da sua Secretaria de Estado da Mulher, a quitação plena, integral e irrevogável da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento

que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 8.959/09. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023, São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Secretária Adjunta de Estado da Mulher em exercício, Sra. **ANTONIETA LAGO TEIXEIRA – SEMU/MA** e pelo Sr. **PEDRO ULISSES DOS SANTOS**. São Luís – MA, 09 de novembro 2023. **ANTONIETA LAGO TEIXEIRA** Secretária Adjunta de Estado da Mulher.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário - Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**  
Diretora - Geral do Diário Oficial

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

### TABELA DE PREÇOS

#### PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. ....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido .....	R\$ 1,50

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

Palácio Henrique de La Rocque

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão